

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a implantação de totens de segurança e monitoramento em locais estratégicos do município de Santo André, São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a implantação de totens de segurança e monitoramento com câmeras 360°, botão de emergência e integração com a central de monitoramento da Guarda Civil Municipal, em locais estratégicos de grande circulação de pessoas no município de Santo André, São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação considerando a importância do investimento em tecnologias modernas de monitoramento urbano para fortalecer a segurança pública e ampliar a capacidade de resposta das forças de segurança do município.

Experiências recentes em cidades brasileiras, como São Vicente (SP) e Balneário Camboriú (SC), demonstram resultados positivos com a instalação de totens de segurança equipados com câmeras de monitoramento 24 horas, botão de emergência (botão do pânico), sistema de comunicação direta com a central de monitoramento e leitura de placas de veículos. Esses equipamentos funcionam como pontos fixos de vigilância permanente, permitindo que cidadãos acionem rapidamente o poder público em situações de emergência, como ocorrências policiais, acidentes ou necessidade de atendimento médico.

Além disso, as câmeras com tecnologia de rotação e amplo alcance possibilitam o acompanhamento em tempo real de movimentações suspeitas, contribuindo



para a prevenção de crimes, identificação de veículos irregulares e aumento da sensação de segurança da população.

A implantação desses totens em pontos estratégicos da cidade como regiões de grande circulação, centros comerciais, áreas turísticas, corredores de transporte e espaços públicos movimentados pode contribuir significativamente para a modernização do sistema de segurança urbana, ampliando o monitoramento preventivo e permitindo respostas mais rápidas das equipes da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia tecnologia, prevenção e gestão eficiente da segurança pública, promovendo maior proteção aos munícipes, trabalhadores e visitantes da cidade.

Diante do exposto, entendemos ser de grande relevância que o Poder Público Municipal avalie a viabilidade da implantação desse sistema de monitoramento urbano em Santo André, como forma de fortalecer as políticas de segurança e melhorar a qualidade de vida da população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 16 de Março de 2026

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

